



Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52

PORTARIA Nº 878/2013

DATA: 10.12.2013

ELIANDRO LUIZ PICHETTI, Prefeito do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos VIII, IX, X, XXV e XXVI do Artigo 64 (Lei Orgânica do Município Reformulada).

EXONERAR:

Art. 1º) Conforme a concessão da aposentadoria espécie 32 sob o benefício nº 6036532095, exonerar a partir da data de 05.11.2013, o Servidor **Antonio de Oliveira Fernandes**, portador do CPF nº 411.434.009-25 e Cédula de Identidade RG nº 3.122.587-6, expedida pela SSP/PR, ocupante do cargo de Zelador de Estrada, lotado no Departamento de Obras, Viação e Urbanismo.


Art. 2º) As despesas decorrentes do cumprimento da presente Portaria, correrão por conta das dotações do Orçamento Geral do Município.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05.11.2013, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 10 (dez) dias do mês de dezembro de 2013.

Registre-se e Publique-se:


Eliandro Luiz Pichetti,
Prefeito Municipal.


Vlademir Lucini,
Diretor do Depto. de Administração.